

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTONº. 900

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/10/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR/PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Considerando que no próximo dia 30 de outubro será comemorado o Dia do Comerciário, em razão da Lei Federal nº 12.790, promulgada em 14 de março de 2013;

Considerando que essa data foi escolhida porque representa um momento de vitória para a classe dos comerciantes, por uma conquista de melhores condições de trabalho;

Considerando que o Comerciário é o profissional que atua na área de vendas de produtos, sempre com muita disposição e alegria;

Considerando que esta se trata de uma laboriosa categoria, que certamente é um dos vetores de nossa cidade;

Considerando que a referida categoria possui entidade sindical atuante em nossa cidade.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA, convidar o Presidente do Sindicato dos Comerciários de Botucatu, SÉRGIO ORTIZ, ou outra pessoa por este designada, para explanar, durante Sessão Ordinária, sobre a comemoração do Dia do Comerciário em Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 24 de outubro de 2016.

Vereador Autor IZAIAS COLINO

PSDB